



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva  
Rua Basílio da Gama, s/n, Campus Universitário  
Canela, Salvador - Bahia, Brasil CEP: 40-110-040  
Tel: (71) 3283-7373 / Fax: (71) 3283-7460

## **Edital de Seleção de Tutores em Educação a Distância para o Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme**

### **1. Preâmbulo**

1.1. O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC-UFBA) por meio de instrumento de cooperação com o Ministério da Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU), Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de Tutores em Educação a Distância para atuação no Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à saúde de pessoas com doença falciforme.

1.2. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas de tutores em educação a distância para atuação no Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à saúde de pessoas com doença falciforme.

1.3. Este Edital e informações sobre o Curso podem ser obtidos nos sítios eletrônicos do ISC, [www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br), da NET-ESCOLA <http://www.net-escola.ufba.br> e na Secretaria do Curso, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tels.: (71)3283-7439 e-mail: [tutoresdoencafalciforme@gmail.com](mailto:tutoresdoencafalciforme@gmail.com).

1.4. Os tutores que atuarão no Curso de Especialização EAD têm suas atribuições básicas definidas de acordo com o que se descreve no Anexo I deste Edital.

### **2. Da inscrição**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo de Tutores em Educação a Distância os profissionais de nível superior, com experiência comprovada em tutoria de curso a distância ou semipresencial e, preferencialmente, que comprovem experiência ou trajetória junto a pessoas com doença falciforme.

2.2. O período de inscrição será de 10 a 31 de Janeiro de 2018.

2.3. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente através do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível em: <https://goo.gl/forms/rGysjRYn CZ2osx9f2>.

2.4. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, todos os documentos listados a seguir, em cópia eletrônica, para o e-mail: [selecao.tutoresisc@gmail.com](mailto:selecao.tutoresisc@gmail.com):

- a. Termo de Compromisso, preenchido, assinado e digitalizado pelo(a) candidato(a), comprometendo-se com a dedicação aos estudos e participação nas atividades do Curso (modelo disponível em <http://www.net-escola.ufba.br>);



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva  
Rua Basílio da Gama, s/n, Campus Universitário  
Canela, Salvador - Bahia, Brasil CEP: 40-110-040  
Tel: (71) 3283-7373 / Fax: (71) 3283-7460

- b. *Curriculum Vitae* feito na Plataforma Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br>);
- c. Cópia eletrônica do Diploma de Curso de Graduação;
- d. Cópia eletrônica de documento de identidade (RG) com foto;
- e. Comprovação de experiência na tutoria de outros cursos a distância ou semipresenciais.
- f. Comprovação de experiência na assistência no âmbito da atenção básica, caso se aplique;
- g. Declaração de Trajetória relacionada à doença falciforme (pessoal ou familiar) (Esta declaração deverá ser emitida por associação representante de pessoas com doença falciforme, legalmente reconhecida, podendo reconhecer dois tipos de experiência: pessoal e familiar ou de controle social), caso se aplique;
- h. Comprovação de experiência em pesquisa com doença falciforme, caso se aplique.
- i. Disponibilidade de 08 (oito) horas semanais;
- j. Ter acesso à internet de alta velocidade, apresentar, assinado, o Termo de Responsabilidade e Concordância presente no Anexo V;
- k. Declaração de acumulação de cargos e respeito ao teto remuneratório constitucional (Anexo IV);
- l. O candidato(a) que possuir vínculo com outras instituições deverá apresentar declaração emitida pela instituição de origem, disponibilizando-o para a efetiva participação no curso/treinamento preparatório dos tutores selecionados e nas reuniões presenciais referidas neste edital, em papel oficial do empregador e assinatura e carimbo com dados completos do setor competente.

2.5. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital e se a documentação for enviada no prazo definido no Cronograma (Anexo II).

2.6. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Comissão de Seleção.

### **3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

3.1. Os tutores selecionados farão jus a uma remuneração no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) por turma, a ser pago ao final de cada turma, que tem duração média de três meses.

3.2. O tutor selecionado deverá cumprir 08 (oito) horas semanais, de acordo com a programação de cada turma do curso, definida pela Coordenação do Curso, não implicando sua atuação em vínculo empregatício com a UFBA.



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva  
Rua Basílio da Gama, s/n, Campus Universitário  
Canela, Salvador - Bahia, Brasil CEP: 40-110-040  
Tel: (71) 3283-7373 / Fax: (71) 3283-7460

3.3. Os tutores deverão ter disponibilidade para atuar presencialmente, para atividades as quais foram contratados.

3.4. Os tutores deverão ter disponibilidade para comparecerem, mensalmente, no campus do ISC para reuniões de acompanhamento das atividades do curso.

#### **4. DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO E DE DESLIGAMENTO DOS TUTORES**

4.1. Serão desclassificados os candidatos que:

- a) Prestarem declarações ou apresentarem documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção ou de execução do serviço;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital;
- c) Não cumprir satisfatoriamente com os requisitos da capacitação e das atividades como Tutores.

4.2. Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) Término do contrato e não renovação;
- b) Não cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- c) Comportamento incompatível com a natureza da atividade, bem como com o perfil e atribuições do cargo;
- d) Requerimento do próprio tutor.

4.4. O tutor que solicitar desligamento do curso deixa de receber, automaticamente, terá direito, apenas, ao pagamento dos valores relativos aos serviços efetivamente prestados, não estando impedido de candidatar-se novamente em outro Edital de mesma natureza.

4.5. Nas hipóteses de desligamento previstas nas alíneas "a" a "c" da sub cláusula 4.2, o tutor não terá direito a qualquer parcela de natureza indenizatória, exceto o pagamento de eventuais verbas remanescentes decorrentes de serviços efetivamente prestados.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo de Tutores será realizado por Comissão de Seleção composta de dois docentes designados pela Direção do ISC/UFBA.

5.2. O processo seletivo de Tutores em Educação a Distância compreenderá:



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva  
Rua Basílio da Gama, s/n, Campus Universitário  
Canela, Salvador - Bahia, Brasil CEP: 40-110-040  
Tel: (71) 3283-7373 / Fax: (71) 3283-7460

(i) análise curricular com relação aos requisitos básicos e preferenciais (eliminatória e classificatória) e (ii) entrevista (classificatória).

5.3. Na análise curricular, os candidatos serão classificados em função da pontuação obtida da aplicação dos critérios apresentados no Anexo III deste Edital. Serão selecionados em ordem decrescente de classificação, até 30 (trinta) candidatos para participarem da entrevista presencial, prevista conforme Cronograma (anexo III).

5.4. Documentos comprobatórios das informações prestadas no *Curriculum vitae* poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção.

5.5. A seleção final de Tutores será realizada com base na média obtida na análise curricular e na entrevista, classificando-se os(as) candidatos(as), em ordem decrescente da nota final obtida, para o preenchimento das vagas de acordo com o número de alunos matriculados no Curso de Extensão. Em qualquer das etapas e para a seleção final, será utilizado o critério de maior experiência ou trajetória vinculada à pessoa com doença falciforme.

5.6. Os tutores selecionados deverão ter disponibilidade para participar de oficinas de planejamento e avaliação em momentos presenciais em Salvador e vídeo conferências durante o desenvolvimento do Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à saúde de pessoas com doença falciforme.

5.7. O tutor que possuir vínculo com outras instituições, deverá apresentar declaração da instituição de origem, disponibilizando-o para a efetiva participação no curso referido neste edital.

5.8. Havendo desistências, serão chamados os candidatos aprovados seguindo-se a ordem de classificação.

5.9. O desenvolvimento das atividades dos Tutores no Curso se dará sob a forma de prestação de serviços, não constituindo esta qualquer vínculo funcional ou empregatício com as instituições envolvidas.

5.10. A divulgação dos resultados se dará nos sítios eletrônicos do ISC, [www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br), da NET-ESCOLA <http://www.net-escola.ufba.br> e na Secretaria do Curso, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tels.: (71)3283-7439 e-mail: [selecao.tutoresisc@gmail.com](mailto:selecao.tutoresisc@gmail.com), até o dia 05 de março de 2018.yhb=

5.11. O bolsista deverá estar disponível a partir da divulgação do resultado final.

5.12. Esclarecimentos sobre os termos desse Edital poderão ser obtidos através do telefone (71)3283-7439 e do e-mail: [selecao.tutoresisc@gmail.com](mailto:selecao.tutoresisc@gmail.com).

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, enviado em documento assinado, somente por meio eletrônico, para o endereço da Secretaria do Curso com exposição de motivos.



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva  
Rua Basílio da Gama, s/n, Campus Universitário  
Canela, Salvador - Bahia, Brasil CEP: 40-110-040  
Tel: (71) 3283-7373 / Fax: (71) 3283-7460

6.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer, sendo a Direção do ISC a instância superior final com competência para decidir quanto à procedência, ou não, do pedido e respectivo resultado.

## 7. DA VIGÊNCIA

7.1. O contrato a ser firmado com o Tutor terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse e a conveniência da Coordenação do Curso.

7.2. O tutor não possui direito adquirido à prorrogação da vigência do contrato.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto de Saúde Coletiva não se responsabiliza por despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, tanto durante o processo seletivo, quanto durante o desenvolvimento do Curso.

8.3 A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da NET ESCOLA/ISC, que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelecem neste Edital assegurando-se sigilo e confidencialidade.

8.4 Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Direção do ISC/UFBA.

8.5 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 10 de janeiro de 2018.

  
Clarice Mota

Coordenadora do Curso



Isabela Cardoso de Matos Pinto

Diretora ISC/UFBA



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva  
Rua Basílio da Gama, s/n, Campus Universitário  
Canela, Salvador - Bahia, Brasil CEP: 40-110-040  
Tel: (71) 3283-7373 / Fax: (71) 3283-7460

## **ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO TUTOR**

- a) Participar das oficinas de treinamento e orientação preparatória para o exercício da função;
- b) Apropriar-se dos programas e do curso de extensão de modo a mediar efetivamente as discussões nos fóruns e avaliar o grupo de cursistas sob sua responsabilidade;
- c) Seguir a orientação e interagir com a equipe pedagógica do Curso;
- d) Acompanhar e estimular a interação e dirimir as dúvidas dos cursistas nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que tenham sido sanadas;
- e) Orientar os estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da sua autonomia;
- f) Promover a realização, com pontualidade, das atividades previstas para o grupo de estudantes sob sua responsabilidade;
- g) Aplicar os instrumentos de avaliação processual aos cursistas, observando a participação e compromisso deles com a própria aprendizagem, identificando as dificuldades e registrando no prazo o que for necessário (atividades dos alunos, frequência, relatórios etc.) de acordo com as necessidades do Curso;
- h) Atender aos princípios éticos nas interações com os cursistas e profissionais da equipe do Curso.



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva  
Rua Basílio da Gama, s/n, Campus Universitário  
Canela, Salvador - Bahia, Brasil CEP: 40-110-040  
Tel: (71) 3283-7373 / Fax: (71) 3283-7460

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM SAÚDE COLETIVA SOBRE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME

ETAPA	DATA/ PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção de Tutores	10/01/2018	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> e <a href="http://www.net-escola.ufba.br">www.net-escola.ufba.br</a> e <a href="http://www.fapex.org.br">www.fapex.org.br</a>
Período de inscrição para seleção	10/01/2018 a 31/01/2018	Até as 23h59min do dia 31/01/2018
Divulgação da homologação das inscrições	Ate 06/02/2018	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> e <a href="http://www.net-escola.ufba.br">www.net-escola.ufba.br</a> e <a href="http://www.fapex.org.br">www.fapex.org.br</a>
Avaliação/pontuação de currículo vitae	06 a 19 /02/2018	
Homologação e divulgação do resultado da primeira etapa da seleção	21/02/2018	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> e <a href="http://www.net-escola.ufba.br">www.net-escola.ufba.br</a> e <a href="http://www.fapex.org.br">www.fapex.org.br</a>
Realização das entrevistas	22 a 28/02/2018	Plataforma Moodle segundo orientações em <a href="http://www.net-escola.ufba.br">www.net-escola.ufba.br</a>
Homologação e divulgação do resultado final da seleção de Tutores	05/03/2018	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a> e <a href="http://www.net-escola.ufba.br">www.net-escola.ufba.br</a> e <a href="http://www.fapex.org.br">www.fapex.org.br</a>
Recurso ao resultado final	06 e 07/03/2018	Secretaria do Curso
Data provável da realização da primeira oficina presencial voltada para as atividades no Curso de Extensão.	18/03/2018	





Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva  
Rua Basílio da Gama, s/n, Campus Universitário  
Canela, Salvador - Bahia, Brasil CEP: 40-110-040  
Tel: (71) 3283-7373 / Fax: (71) 3283-7460

**ANEXO III – SELEÇÃO PARA AS VAGAS DE TUTORES EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM SAÚDE COLETIVA SOBRE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME**

**BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

Item	Quantidade máxima de títulos	Valor unitário	Pontuação máxima
Doutorado ou Mestrado em Saúde Coletiva, Residência Multiprofissional em Saúde da Família ou Planejamento e Gestão, Saúde Mental ou outra afim ou Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Pública.	4	0,5	2,0
Experiência comprovada na tutoria de cursos a distância ou semi presenciais.	2	1,0	2,0
Experiência comprovada na assistência na atenção básica.	2	1,0	2,0
Trajetória comprovada relacionada à doença falciforme (pessoal ou familiar).	2	1,0	2,0
Experiência comprovada em pesquisa na área de doença falciforme	1	2,0	2,0
<b>Total</b>			<b>10,0</b>





Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva  
Rua Basílio da Gama, s/n, Campus Universitário  
Canela, Salvador - Bahia, Brasil CEP: 40-110-040  
Tel: (71) 3283-7373 / Fax: (71) 3283-7460

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que:

- ( ) Percebo aposentadoria relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_.
- ( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de pessoal da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, na função de \_\_\_\_\_. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Fundação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- ( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por \_\_\_\_\_, e **DECLARO**, para os devidos fins, que a soma da remuneração (salário bruto), retribuições ou quaisquer outras vantagens, recebidas por mim, não excede, mensalmente, o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição Federal, que representa na data de hoje o valor de R\$ 33.763,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais).

Firmada a presente declaração, sujeito-me às sanções cabíveis à espécie.

---

Local e data

---

(NOME DO DECLARANTE)



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva  
Rua Basílio da Gama, s/n, Campus Universitário  
Canela, Salvador - Bahia, Brasil CEP: 40-110-040  
Tel: (71) 3283-7373 / Fax: (71) 3283-7460

## ANEXO V - TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONCORDÂNCIA

Declaro que tenho ciência de que a função à qual concorro exige realização de ações a distância em Ambiente Virtual de Aprendizagem, necessitando dispor de acesso à Internet em alta velocidade e desenvolver as atividades remotamente, conforme o disposto no Edital de Seleção de Tutores em Educação a Distância para o Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme, comprometendo-me a cumpri-lo fielmente, assim como seguir o cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme do ISC – Instituto de Saúde Coletiva da UFBA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

CPF xxx.xxx.xxx-xx